

 Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br	 Série do documento NFS-e Eletrônica
---	---

 <b>Marcos Ricardo Rodrigues 00869262173</b> <b>Jm Gestão Em Tecnologia</b> Projetada I,635 - Vila Toscana CEP 79822594 Dourados - MS Inscrição Municipal 1000155045 - CNPJ 22402947000161
--

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza operação <b>Tributação no município</b>	Data emissão da NFS-e <b>03/12/2018 10:51:32</b>	Código de verificação <b>AB E4 AA</b>	Número da nota fiscal <b>252</b>
Número do RPS 140	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 03/12/2018 10:51:32	
<b>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site:</b> <b><a href="http://www.issnetonline.com.br/dourados/online">http://www.issnetonline.com.br/dourados/online</a></b>			

<b>Dados do tomador de serviço</b>			
CNPJ/CPF 17152129000118	Inscrição municipal	Razão social R M DOS SANTOS SERVICOS	
Endereço R DOS ABACATEIROS	Número 490	Complemento	Bairro JARDIM COLIBRI
CEP 79839020	Cidade/UF DOURADOS - MS	Telefone 67996686188	Email

<b>Descrição dos serviços</b>
Formatação e instalação de softwares (R\$ 120,00) <b>Observações:</b> Ordem de serviço para R M DOS SANTOS SERVICOS Formatação Notb

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>						
Atividade do Município 45330002	Alíquota <b>% 0,0000</b>	Item da LC116/2003 105	Cod. Nacional Atividade Econômica 9511800			
<b>Total dos serviços</b> <b>R\$ 120,00</b>	Desconto incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções BC <b>R\$ 0,00</b>	Base Calculo <b>R\$ 120,00</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 0,00</b>	ISSQN Retido <b>NÃO</b>	Desconto condicionado <b>R\$ 0,00</b>

<b>Retenção de Impostos</b>						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>	<b>R\$ 120,00</b>
-------------------------------------	-------------------

<b>Informações Complementares</b>
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."Documento fiscal emitido por Microempreendedor Individual. Não efetuar retenção do ISSQN na fonte. .